



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

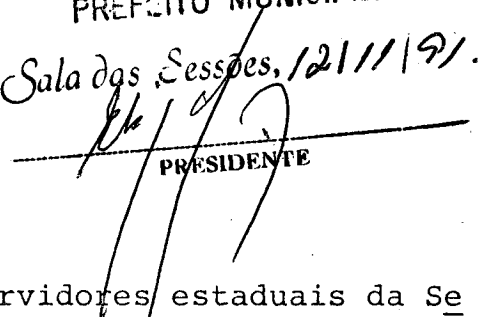
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 204/91

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 12/11/91.


PRESIDENTE

Considerando que os servidores estaduais da Secretaria da Saúde deflagraram na semana passada greve geral;

Considerando que devido a paralisação de suas atividades, o Posto de Saúde local suspendeu temporariamente a aplicação de vacinação nas crianças;

Considerando que essa determinação, sem uma prévia comunicação pública, surpreendeu os pais que, muitas vezes são provenientes da zona rural e dirigem ao órgão para vacinar seus filhos;

Considerando que com a municipalização da saúde, o poder público deve garantir o direito da prestação dessa assistência à população.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que mantenha entendimentos com a área da saúde, no sentido de estudar a possibilidade de manter um plantão de servidores no Centro de Saúde local, que preste efetivamente essa natureza de atendimento à população.

Pirassununga, 12 de Novembro de 1991.


Hamilton Campolina

Vereador